



PROCESSO	
INTERESSADOS	Plenário CAU/SP
ASSUNTO	Análise e deliberação acerca dos honorários de sucumbência das ações de execução fiscal.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSP Nº 0177-04/2017

Aprova a transferência dos valores referentes a honorários advocatícios sucumbenciais decorrentes das ações de Execução Fiscal aos advogados do Departamento Jurídico do CAU/SP, nos termos da legislação vigente.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e o artigo 21, do Regimento Interno do CAU/SP, reunido ordinariamente em São Paulo – SP, em sua 12ª Sessão Plenária Ordinária de 2017, nas dependências do Novotel São Paulo Jaraguá Conventions, situado na Rua Martins Fontes, 71, Auditório Oscar Niemeyer, São Paulo, SP, no dia 21 de dezembro de 2017, após a análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a apresentação e informe feito pela Presidência do CAU/SP sobre a necessidade de aprovação de deliberação plenária determinando a entrega dos honorários advocatícios decorrentes das ações de execução fiscal aos advogados do Departamento Jurídico do CAUSP, nos termos da legislação vigente.

DELIBEROU:

1. Aprova a transferência dos valores referentes a honorários advocatícios sucumbenciais decorrentes das ações de Execução Fiscal aos advogados do Departamento Jurídico do CAU/SP, nos termos da legislação vigente.

Com 43 votos favoráveis, dos Conselheiros Afonso Celso Bueno Monteiro, Altamir Clodoaldo Rodrigues da Fonseca, Ana Maria de Biazzini Dias de Oliveira, Andre Tostes Graziano, Anita Affonso Ferreira, Anne Marie Sumner, Claudete Aparecida Lopes, Claudio Zardo Búrigo, Alan Silva Cury, Dilene Zapparoli, Éder Roberto da Silva, Éderson da Silva, Edmilson Queiroz Dias, Edson Jorge Elito, Eduardo Caldeira Brandt Almeida, Eduardo Habu, Flavio Marcondes, Gerson Geraldo Mendes Faria, José Antonio Lanchoti, José Borelli Neto, José Renato Soibelman Melhem, João Carlos Monte Claro Vasconcellos, João Sette Whitaker Ferreira, André Takiya, Luiz Antonio Raizzaro, Luiz Fisberg, Marcia Mallet Machado de Moura, Mario Yoshinaga, Nancy Laranjeira Tavares de Camargo, Nelson Gonçalves de Lima Junior, Nilson Ghirardello, Paulo André Cunha Ribeiro, Paulo Canguçu Fraga Burgo, Pietro Mignozzetti, Luciana de Oliveira Royer, Reginaldo Peronti, Rogério Batagliesi, Rosana Ferrari, Ruy dos Santos Pinto Junior, Silvio Antonio Dias, Silvio John Heilbut, Valdir Bergamini, Victor Chinaglia Junior, **00 votos contrários e 03 abstenções**, das Conselheiras Berthelina Alves Costa, Maria Rita Silveira de Paula Amoroso, Violeta Saldanha Kubrusly.

São Paulo, 21 de dezembro de 2017.

GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA
Presidente do CAU/SP

Rua Formosa, nº 367, 23º andar, Centro – São Paulo/SP.